

Ofício nº 28/2022

Barra do Corda/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

**À Sua Excelência,  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Maria Edilma Ferreira Miranda**

**Assunto:** Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 15.000,00 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do Município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedos e pedra cateté.

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 15.000,00 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do Município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedos e pedra cateté.

Assim, o presente requerimento tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, fundamentando-se na necessidade premente de ser criada e/ou complementada a infraestrutura básica, tornando-as melhor estruturadas e organizadas, proporcionando à população os benefícios socioeconômicos mínimos necessários, além de promover a melhoria da qualidade de vida da população local.

Destaca-se que as vias serão escolhidas por um responsável técnico da Prefeitura Municipal, oportunidade em que a execução dos serviços de pavimentação ocorrerá conforme as necessidades apresentadas em cada via. Segue em anexo o competente memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, etc.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Barra do Corda/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

Respeitosamente,



**FELIPE RODRIGUES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO  
DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, inscrito no CPF sob o  
número: 041.135.121-40, para exercer o **Cargo em Comissão de**  
**SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA** do Município de Barra do Corda, do  
Estado do Maranhão.

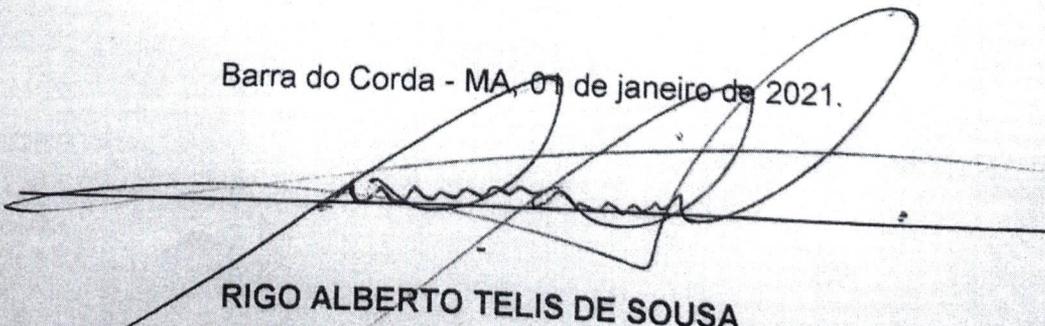
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO.  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Ofício nº 084/2022

Barra do Corda, 22 de fevereiro de 2021

A ilustríssima senhora

Coordenadora de Receitas e Despesas

Ilustríssima senhora,

A Secretaria Municipal de planejamento, orçamento e gestão, vem por meio do presente, solicitação de **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 15.00m de pavimentação nas vias da zona rural e urbana, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 em paralelepípedos e pedra catete, no Município de Barra do Corda/MA.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PORTARIA Nº 008/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA”**

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

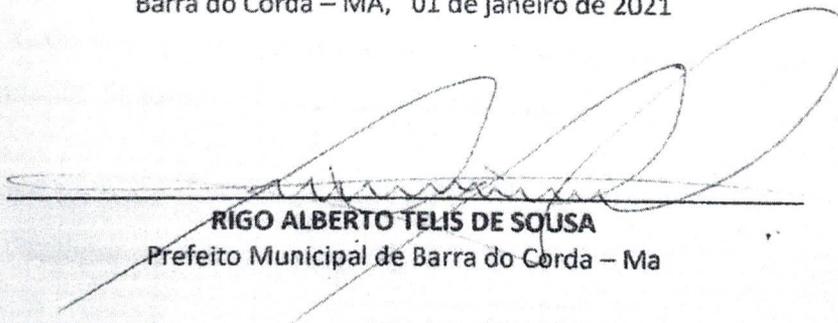
Artigo 1º - **NOMEAR**, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF Sob o número: 381.806.693-00, para exercer o **Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência  
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda – MA, 01 de janeiro de 2021



**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda – Ma